



## Município de Leiria

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/11/29

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA**

**Epígrafe | Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2023 - Freguesia de Bajouca**

**Proposta | Considerando que:**

- i) O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii) De acordo com o Regulamento as Freguesias/União das Freguesias devem apresentar candidaturas, mediante preenchimento do formulário pedido de auxílio, com as atividades/projetos para os apoios de despesas correntes e de despesas de capital;
- iii) O Regulamento em apreço tem como objetivos:
  - Promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Leiria;
  - Apoiar de forma criteriosa as iniciativas das Freguesias e União das Freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;
  - Apoiar as Freguesias e União das Freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com a autarquia.
- iv) O clausulado no Regulamento, nomeadamente no artigo 5.º, prevê atribuição de apoios financeiros pontuais para as atividades regulares, para a infraestruturação, beneficiação e modernização e apoios não financeiros.
- v) A Freguesia de Bajouca apresentou candidaturas (NIPG 55279/22), através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro para despesas correntes e despesas de capital, conforme mapa resumo (Anexo 1114/22).
- vi) As Freguesias/União das Freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foram registadas e analisadas as respetivas candidaturas para apoio às atividades correntes e de capital, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2023.

| CORRENTE (valor em Euros) | Compromisso | CAPITAL (valor em Euros) | Compromisso |
|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|
| 16 869,75                 | 298/2022    | 78 406,89                | 714/2022    |

Para além do apoio financeiro previsto no quadro anterior, a Freguesia apresentou candidatura para apoio não financeiro:

| Pedido de apoio não financeiro |
|--------------------------------|
| Não aplicável                  |

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

(2)

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere autorizar apoiar as candidaturas da Freguesia nos termos e condições anteriormente apresentadas.

**Mais se propõe** solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada.

**Deliberação |** A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere apoiar a Freguesia de Bajouca, nos termos e fundamentos anteriormente expostos e de acordo com o constante nos quadros ora apresentados;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

| Freguesia de Bajouca                                                                                                                                   |               |                                      |                        |             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------|-------------|------------|
| Despesas correntes                                                                                                                                     |               |                                      |                        |             |            |
| Tipologia da atividade                                                                                                                                 | Registo SIDAM | Registo                              | Valor solicitado total | Valor 85%   | Observação |
| Mercadinho de Natal, iluminação, criação de condições para os expositores, aluguer de equipamentos, animação e despesas correntes inerentes ao evento. | NIPG 55279/22 | alínea a) do art.5 (ativ. Regulares) | 19 845,00 €            | 16 868,25 € |            |
|                                                                                                                                                        |               | alínea a) do art.5 (ativ. Regulares) | 0,00 €                 | 0,00 €      |            |
|                                                                                                                                                        |               | alínea a) do art.5 (ativ. Regulares) | 0,00 €                 | 0,00 €      |            |
|                                                                                                                                                        |               |                                      |                        |             |            |
|                                                                                                                                                        |               |                                      |                        |             |            |
|                                                                                                                                                        |               |                                      |                        |             |            |
| Total apresentada pela JF                                                                                                                              |               |                                      | 16 868,25 €            |             |            |

Total 16 869,75 €  
1,50 €

| Freguesia de Bajouca                                                                                                                                                                     |               |                                                                   |                        |             |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|------------|
| Despesas capital/investimento                                                                                                                                                            |               |                                                                   |                        |             |            |
| Tipologia da atividade                                                                                                                                                                   | Registo SIDAM | Alínea Regulamento                                                | Valor solicitado total | Valor 85%   | Observação |
| Requalificação e reabilitação do depósito de água no Largo dos 13, incluir a casa                                                                                                        | NIPG 55279/22 | alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização) | 19 860,00 €            | 16 881,00 € |            |
| Reabilitação e requalificação do lavadouro do Largo dos 13 - restauro, wc, pintura                                                                                                       |               | alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização) | 22 480,00 €            | 19 108,00 € |            |
| Reabilitação do campo de ténis e campo de futebol de 5 no Largo dos 13, pintura, marcação de campos, vedação, restauro de postes, pinturas, restauro da bancada, luminárias entre outras |               | alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização) | 41 660,00 €            | 35 411,00 € |            |
| Criação do monumento ao Oleiro, peça de arte e estrutura                                                                                                                                 |               | alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização) | 5 000,00 €             | 4 250,00 €  |            |
| Rampa de acesso para a sala da Junta de Freguesia, corte betuminoso, assentamento de lãncil, reparação da calçada, rampa e sargeta                                                       |               | alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização) | 3 000,00 €             | 2 550,00 €  |            |
|                                                                                                                                                                                          |               | alínea b) do art.5 (infraestruturas, beneficiação e modernização) | 0,00 €                 | 0,00 €      |            |
| Total apresentada pela JF                                                                                                                                                                |               |                                                                   |                        | 78 200,00 € |            |

Total 78 406,89 €  
206,89 €